



**DECRETO Nº 300/2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 31.000,00 (trinta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01510</b>	
5563 / 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>31.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01510</b>	
5678/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
5769/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	5.000,00
5863/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	13.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>31.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.

DE Nº \_\_\_\_\_ DE  
 \_\_\_\_\_  
 UMUARAMA  
 DIV. DE PATRIMÔNIO  
**MÓACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



AMARALIM DE IANÔMUA APT. 112701  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADOR MUNICIPAL

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 15 / Outubro / 2011  
DE Nº 9305  
UMUARAMA, 17 / 10 / 2010  
*EG*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 26 / 10 / 2011 DE Nº 9.314  
UMUARAMA, 26 / 10 / 2011  
*EG*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**